



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA 63/2019/SGP - Manaus, 22 de março de 2019

Altera e republica a Portaria nº 159/2019/SGP, que autorizou o deslocamento do Juiz do Trabalho Mauro Augusto Ponce de Leão Braga à cidade de Brasília-DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação por meio do Ofício nº 020/2019/AMATRA XI, constante no ESAP sob DP-2635/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 159/2019/SGP, de 12-3-2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA, Presidente da AMATRA XI, à cidade de Brasília, a fim de participar da Reunião do Conselho de Representantes da ANAMATRA, que ocorrerá de 20 a 21-3-2019, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Republicar a Portaria nº 159/2019/SGP, com as alterações determinadas neste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA 159/2019/SGP - Manaus, 12 de março de 2019 (\*)

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Mauro Augusto Ponce de Leão Braga à cidade de Brasília-DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação por meio do Ofício 7/2019/AMATRA XI, constante no ESAP sob DP-2635/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA, Presidente da AMATRA XI, à cidade de Brasília, a fim de participar da Reunião do Conselho de Representantes da ANAMATRA, que ocorrerá de 20 a 21-3-2019, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**(\*) Portaria republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por ter sido alterada através da Portaria nº 63/2019/SGP, de 22-3-2019.**